



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sábado, 26 de outubro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 032

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

SUMÁRIO:

Poder Executivo.....	2
• Licitação.....	2

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse:<http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140

LUZ LIBERDADE TRABALHO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sábado, 26 de outubro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 032

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 35/2019

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, registrado sob nº. **35/2019** para **aquisição de insumos destinados ao controle e detecção de diabetes, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Departamento de Saúde Municipal**, conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital do Pregão Presencial nº. **35/2019** deste Edital, encerrar-se-á no dia **12 de novembro de 2019, às 08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 25 de outubro de 2019.

Daiane Souza Imada
Pregoeira Oficial

Genildo Ramineli
Prefeito Municipal.

e, após a verificação dos documentos constantes do processo administrativo 68/2019, bem como parecer técnico do departamento de engenharia constantes dos autos, decide **REVOGAR a TOMADA DE PREÇOS 03/2019**, tendo por fundamento o **artigo 49 da Lei de Licitações e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal**, buscando assim atender os preceitos legais e rever possíveis atos em desconformidade com o entendimento jurídico vigente relacionado às licitações públicas.

Prefeitura Municipal, 25 de outubro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais